



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1083

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1083

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.471, de 27 de março de 2024.

"Declara facultativo o ponto na repartição pública de Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, no dia 31 de março e dá outras providências. "

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no
exercício de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
DECRETA:

Artigo 1º. Será facultativo o ponto na repartição
pública de Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF, no
dia 31 de março de 2024, no período integral.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
COROADOS/SP, 27 de março de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	023/2024
Processo nº	019/2024
Pregão Presencial nº	014/2024
Objeto	Contratação de empresas para Aquisição de Equipamentos de Pilates para serem utilizados no Centro Comunitário de Múltiplo Uso, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, segundo as conveniências da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Coroados/SP.
Contratante	Prefeitura Municipal de Coroados
Contratada	CEDRO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS - ME
Vigência	12 (doze) meses
Valor Global	R\$ 64.329,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais)
Assinatura	19 de Março de 2024

Coroados/SP, 27 de Março de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002/2024

Contrato nº	006/2022
Processo nº	014/2022
Dispensa nº	007/2022
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de Consultoria/Assessoria para Elaboração e Inserção de Relatórios no Sistema DIGISUS, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, mão de obra, serviços complementares e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e especificações contidas no processo de dispensa e proposta da CONTRATADA.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Coroados
Contratada:	ANA CATIJA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE GESTAO EM SAUDE LTDA. - ME
Prorrogação de Prazo	Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento (22.03.2024), passando sua vigência para o dia 22 de Março de 2025.
Assinatura:	22 de Março de 2024

Coroados/SP, 27 de Março de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Editais

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS E/OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA

DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: Abertura para recebimento de lances a partir das **10h00** do dia **10/04/2024** até as **10h00** do dia **24/04/2024**, momento que se iniciará o pregão de encerramento dos lotes. Atenta-se que o encerramento será lote a lote, a cada dois minutos, respeitando o tempo de 45 segundos entre os lances.

Local: no endereço eletrônico:
<https://www.maisleilao.com.br/>

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.156.477/0001-61, sede na Rua Prudente de Moraes, 64, Centro, Coroados/SP CEP 16260-000, neste ato representada pelo **Prefeita Municipal**, Sra. **TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI** e o Sr. **FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO**, Leiloeiro oficial, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob a inscrição nº 692, torna público para conhecimento de todos os interessados, que no endereço eletrônico, data e horário, abaixo indicado, será realizada o Leilão público de bens móveis e materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Coroados considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, o edital poderá ser consultado pelos interessados nos sites <https://www.maisleilao.com.br/> e <https://www.coroados.sp.gov.br/>.

1. OBJETO DO LEILÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1083

Página 3 de 6

Constitui objeto do presente leilão a alienação de veículos, bens móveis e materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Coroados considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, descritos e caracterizados no ANEXO I deste edital.

Os bens serão vendidos no estado material e na situação jurídica em que se encontram, com as respectivas descrições constantes do ANEXO I deste edital, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive com relação a sua documentação.

Os bens especificados no ANEXO I deste edital poderão ser visitados pelos interessados, nos dias **22/04/2024 e 23/04/2024 no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 16h**, nos endereços mencionados no item 6 deste edital. A visita de que trata este item não é obrigatória para fins de participação nesta licitação.

A visita tem como objetivo permitir aos interessados verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à administração nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita.

A não realização da visita dos lotes postos a alienação, em razão do desinteresse do participante, impossibilidade de comparecimento nos dias e horários de visita constantes no presente edital, ou em virtude de qualquer outro motivo, implica na renúncia ao direito de reclamar qualquer indenização decorrente do estado da coisa, e não prejudicará a realização válida da licitação.

Os lotes serão descritos um a um, contendo o nº do lote, a descrição do bem e o valor mínimo de arrematação.

Os lotes serão encerrados lote a lote, de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 10h00, o encerramento do lote 02 às 10h02, e assim sucessivamente até o último lote. A cada lance ofertado será acrescido 45 segundos, a fim de proporcionar a disputa, sem, no entanto, alterar o horário de encerramento dos demais lotes.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste edital e na legislação aplicável.

A participação no leilão realizado na forma eletrônica ocorrerá por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do leiloeiro oficial, por meio de seu sítio eletrônico, no endereço indicado no preâmbulo deste edital.

O cadastramento dos interessados no leilão, deverá ser realizado com até 48 horas de antecedência do dia e horário marcados para o encerramento do leilão, mediante a emissão de login e senha de acesso necessários para validar os lances no sistema eletrônico.

O cadastramento será gratuito e obedecerá ao

disposto neste edital.

Não poderá participar como licitante do leilão pessoa Física ou jurídica:

- a) considerada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública;
- b) que se encontra temporariamente suspensa para participar em licitações;
- c) impedida de contratar com a administração pública.
- d) não poderão participar deste leilão, direta ou indiretamente, servidores da Prefeitura Municipal de Coroados, em conformidade com o que preceitua o artigo 9º, § 1º da lei nº 14.133/21.

3. DO CADASTRO

O licitante deverá apresentar os seguintes documentos para julgamento da habilitação:

Em se tratando de pessoa física, cópias da cédula de identidade (RG e CPF) e comprovante de endereço;

Em se tratando de pessoa jurídica, prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) do proponente, e contrato social em vigor, documento de identidade do socio/administrador.

Em se tratando de procurador, deverá ser encaminhada procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

4. DAS REGRAS E DO ANDAMENTO DO LEILÃO

A participação no leilão ocorrerá exclusivamente na forma eletrônica por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do leiloeiro, através de seu site <https://www.maisleilao.com.br/> estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

Para acompanhamento e participação do leilão, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

Os lances oferecidos não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

O Município de Coroados e o Leiloeiro não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1083

Página 4 de 6

direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este edital.

O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

Não caberá responsabilidade ao Município de Coroados e ao Leiloeiro por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário, causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos

Encerrada a etapa de lances, o leiloeiro oficial indicará como vencedor o licitante que oferecer o maior lance por item e determinará ao arrematante que efetue o pagamento da taxa de 5% (cinco por cento) do valor da venda do bem arrematado, a título de comissão.

Os Automotivos leiloados serão entregues com o IPVA e DPVAT quitados, cabendo ao arrematante a total e exclusiva responsabilidade pela realização da Inspeção Ambiental Veicular, além do pagamento das respectivas taxas e multas que vierem a ocorrer por atrasos do Arrematante. Não recairá sobre o Arrematante nenhuma despesa referente a multas e/ou impostos atrasados. A transferência do Certificado de Propriedade dos Veículos é de responsabilidade da Município de Coroados. O recibo será preenchido com os dados que constam na Nota de Venda do Leiloeiro.

Conforme portaria do DETRAN Nº 1215 de 26 de junho de 2014, os veículos considerados como Sucata, somente poderão ser arrematados por empresas de desmontagem ou reciclagem de veículos devidamente credenciadas ou autorizadas pelo DETRAN-SP, conforme rol disponibilizado no portal eletrônico do DETRAN-SP nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei 15.276, de 02-01-2014, e do artigo 5º do Decreto 60.150, de 13 de fevereiro de 2014.

5. DO PROCESSO DA ARREMAÇÃO E PAGAMENTO (DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO)

O valor mínimo exigido para cada lote objeto de leilão está fixado no ANEXO I deste edital, em conformidade com a avaliação da comissão de leilão juntamente com o

leiloeiro.

Será devida ainda uma taxa referente as despesas administrativas ao Leiloeiro, conforme tabela abaixo:

Valor do Lote	Valor da Taxa
Até R\$ 499,99	R\$ 50,00
De R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 100,00
De R\$ 1.000,00 até R\$ 3.499,99	R\$ 150,00
De R\$ 3.500,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 300,00
De R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 400,00
De R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 500,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 600,00
De R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 700,00
De R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 800,00
De R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 900,00
De R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 1.000,00
De R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 1.500,00
De R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 2.000,00
Superior a R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00

O preço do bem arrematado e os valores devidos a título de comissão do Leiloeiro e taxa administrativa deverão ser pagos à vista através de rede bancária, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, os dados bancários do Leiloeiro será repassado através de e-mail após a arrematação.

Após receber o e-mail, os arrematantes devem realizar o depósito ou transferência bancária no prazo de 24 horas e enviar os comprovantes de pagamento para o seguinte endereço de e-mail: contato@maisleilao.com.br.

Banco Inter – 077, Agência: 0001-9, Conta Corrente: 5046941-0, Nome: Frederico Alberto Severino Frazão, CPF: 151.699.388-88

Caso o pagamento do bem arrematado e a comissão do Leiloeiro não seja efetuado no prazo estipulado, correrá a incidência de multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento.

A emissão do documento de ordem de retirada e/ou autorização de retirada está condicionada à comprovação do pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do código penal.

Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado no ANEXO I, com pagamento integral à vista, do valor do bem arrematado.

O pagamento dos bens arrematados será efetuado diretamente em conta indicada pelo leiloeiro oficial, ficando o mesmo obrigado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis efetuar o depósito em conta corrente no nome da Prefeitura Municipal de Coroados, que será oficiado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1083

Página 5 de 6

antecipadamente ao leiloeiro pela municipalidade, antes da realização do leilão.

Os bens serão leiloados em lotes individuais, conforme descrição do anexo I deste edital.

A Prefeitura Municipal de Coroados, através de sua comissão, reserva-se ao direito de agrupar os lotes, tudo em comum acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo leiloeiro oficial, visando facilitar a venda destes bens.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ALIENAÇÃO E ENTREGA DOS BENS.

Os bens objeto do presente leilão, relacionados no ANEXO I do edital, serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à Prefeitura Municipal de Coroados e ao Leiloeiro, qualquer responsabilidade sobre os vícios redibitórios e sobre os vícios aparentes ou de fácil constatação, ou quanto a qualquer outro defeito. Igualmente será encargo do adquirente arrematante, todas as despesas com o transporte, a retirada, ônus ou quaisquer espécies de tributos.

Os arrematantes terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da nota de venda em leilão, para a retirada do(s) bem(s) arrematado(s). A retirada do(s) bem(ns) só será autorizada mediante apresentação da nota de venda que será emitida pela equipe do leiloeiro somente após a compensação dos pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro.

A não retirada do bem arrematado no prazo de dez dias úteis, a partir da data da liberação, incidirá ao arrematante, a cobrança de uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) sobre o valor arrematado do lote, limitado ao prazo de 30 (trinta) dias.

A liberação dos bens arrematados somente ocorrerá após a efetiva disposição do crédito na conta do leiloeiro oficial, com a comprovação de transferência para a conta da municipalidade, quando então se dará por concretizada a arrematação e, dessa forma, apto ao arrematante a receber o (s) respectivo(s) bem(s) e toda documentação pertinente quando houver, que será entregue mediante a assinatura de um "termo de recebimento de documentos".

O arrematante dispõe de 30 (trinta) dias consecutivos a partir da data de assinatura do DUT para proceder à transferência do veículo. Não observar esse prazo resultará no bloqueio do veículo junto ao DETRAN através de uma notificação de venda, na apreensão do bem, e seu subsequente retorno ao patrimônio público municipal, sem que haja direito a qualquer forma de ressarcimento por parte dos arrematantes.

Os bens deverão ser retirados de **segunda a sexta-feira das 9h às 11h30 e das 13h às 16h:**

Rua Rodrigues Alves, S/N, ao lado da Quadra Poliesportiva, Centro, Coroados/SP CEP: 16260-000

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a

segurança da contratação.

A unidade contratante poderá excluir qualquer bem do leilão, a seu único e exclusivo critério, e a qualquer tempo, mesmo que o leilão já tenha iniciado ou finalizado.

A publicidade dos atos pertinentes a esta licitação será efetuada mediante publicação no diário oficial do município.

As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o(s) bem (s) adquirido (s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

O simples fato de o interessado participar e ofertar lance de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente edital, sem prejuízo de aplicação no que couber, as penalidades previstas em lei.

Para quaisquer outras informações, o edital será disponibilizado no site desta prefeitura (<https://www.coroados.sp.gov.br/>), e no site <https://www.maisleilao.com.br/>

O leiloeiro oficial do certame será o responsável pela condução do leilão, devendo observar rigorosamente as disposições aqui descritas e, suplementarmente.

8. DOS LOTES NÃO ARREMATADOS (REPASSE)

Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente em repasse, logo após o encerramento do leilão de todos os bens, com duração de 1 hora para todos os lotes não arrematados. Podendo a prefeitura alterar ou não os valores de venda mediante comunicação ao leiloeiro.

9. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do leilão.

As impugnações e os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados através dos e-mails coroadoslicitacao@gmail.com e contato@maisleilao.com.br.

As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pelo Setor de Licitações, até o dia útil anterior à data fixada para a realização do leilão.

Acolhida a impugnação, será designada nova data para realização do leilão, se for o caso.

As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo participante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1083

Página 6 de 6

É parte integrante deste edital o ANEXO I, que compõem os bens a serem leiloados pela Prefeitura Municipal de Coroados.

Os casos omissos serão decididos pela comissão, na forma da lei.

Coroados, 25 de março de 2024.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
Prefeita Municipal
ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO COMPLETA	LANCE MINIMO
1	Equipamentos de informática: 10 estabilizadores; 08 aparelhos telefônicos; 01 caixa com diversos produtos de informática; 5 no-break; 7 monitores; 9 desktops - (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 400,00
2	VW/SAVEIRO GL 1.8, TIPO: CAMINHONETE DE GARGA, C/DOCS, ANO/FAB.: 1993, PLACA: BJS1669, RENAVAM: 00612728978, CHASSI: 9BWZZZ30ZPP222620 - EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI), É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 800,00
3	I/RENAULT/KANGOO NIKS AMB, TIPO: AMBULANCIA, C/DOCS, ANO/FAB.: 17/18, PLACA: GFD0504, RENAVAM: 01162314696, CHASSI: 8A1FC2715JL088183 - EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI), É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 6.000,00
4	VW/GOL 1.0, TIPO: CARRO DE PASSEIO, C/DOCS, ANO/FAB.: 2004, PLACA: BNZ7164, RENAVAM: 00824346980, CHASSI: 9BWCA05X14T094125 - EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI), É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 4.000,00
5	MB/OF 1314, TIPO: ONIBUS, C/DOCS, ANO/FAB.: 1987, PLACA: BXL1733, RENAVAM: 00402117310, CHASSI: 9BM345050HB770467 - EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI), É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 8.100,00
6	MB/LA 1113, TIPO: CAMINHÃO DE CARGA, C/DOCS, ANO/FAB.: 1973, PLACA: CJO8784, RENAVAM: 00393667111, CHASSI: 34403212054766 - EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI), É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 5.000,00
7	I/MB/12 SPRINT ROTAN AMB, TIPO: VAN, C/DOCS, ANO/FAB.: 12/13, PLACA: DJP9664, RENAVAM: 00569919134, CHASSI: 8AC906633DE073202 - EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI), É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 23.000,00
8	VW/KOMBI, TIPO: VAN, C/DOCS, ANO/FAB.: 10/11, PLACA: BNZ7171, RENAVAM: 00227757262, CHASSI: 9BWMF07X0BP000048 - EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI), É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 8.000,00
9	MB/SEM MODELO, TIPO: ONIBUS, C/DOCS, ANO/FAB.: 1977, PLACA: BFY7390, RENAVAM: 00367247550, CHASSI: 34405811333834 - EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI), É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 12.000,00
10	INTERNACIONAL/4400P7 6X4, TIPO: CAMINHÃO DE CARGA, C/DOCS, ANO/FAB.: 2014, PLACA: FRP1333, RENAVAM: 01010451283, CHASSI: 978MSTBT7ER037212 - EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI), É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 40.000,00
11	MB/OF 1620, TIPO: ONIBUS, C/DOCS, ANO/FAB.: 97/98, PLACA: CGS5091, RENAVAM: 00689869401, CHASSI: 9BM384087VB140893 - EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI), É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 10.000,00
12	SUCATA DIVERSAS - (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 500,00
13	MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO, TIPO: ONIBUS, C/DOCS, ANO/FAB.: 2002, PLACA: CDV2668, RENAVAM: 00776159860, CHASSI: 93PB02A2M2C006340 - EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI), É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 17.000,00
14	PÁ CARREGADEIRA, MARCA: NEW HOLLAND, MODELO: 12B - EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI), É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 60.000,00
15	SUCATA DIVERSAS - (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 300,00

16	TANQUE 5000 LITROS - (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 600,00
17	MB/SEM MODELO, TIPO: CAMINHÃO DE CARGA, C/DOCS, ANO/FAB.: 1979/1980, PLACA: BVQ3518, RENAVAM: 00437798046, CHASSI: 34540812483229 - EVENTUAIS REGULARIZAÇÕES (CÂMBIO, MOTOR, CHASSI), É POR CONTA DO ARREMATANTE. (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 60.000,00
18	SUCATA DIVERSAS - (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 300,00
19	VAGO	
20	TANQUE - (Será vendido no estado de conservação que se encontra).	R\$ 300,00



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2e18-6c12-695d-361e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1083, ano VII, veiculado em 27 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIQUE DE SOUZA BOIAGO (CPF ***832858**) em 27/03/2024 às 15:58:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2e18-6c12-695d-361e>